



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -  
012/2014  
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 001 /2014

PROCESSO Nº 012/2014

NS) COMISSÃO(OES) DE:

06/02/2014  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a criação do Campeonato Anual de Brincadeiras e Jogos Antigos no Município de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador Josemundo Dario Queiroz e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, anualmente, no mês de outubro, o Campeonato Anual de Brincadeiras e Jogos Antigos no Município de Diadema.

ARTIGO 2º - A Prefeitura Municipal de Diadema organizará e divulgará amplamente o Campeonato Anual de Brincadeiras e Jogos Antigos, destinado a todas as faixas etárias.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 20 de dezembro de 2013.

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver<sup>a</sup>. LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA



# CAMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Josa Queiroz

FLS. - 03 -
012/2014
Protocolo

## JUSTIFICATIVA

Quem não se recorda da época que as crianças brincavam de bolinha de gude, pião, pipa, ioiô, bambolê, futebol de botão, bolinha de sabão, amarelinha, taco, entre outros.

Essa época foi marcada por uma infância rica em brincadeiras de baixo custo que traziam uma grande convivência pacífica e saudável entre as crianças.

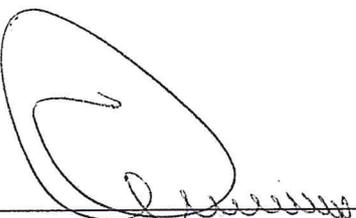
Apesar de sugerir uma competição, realizar um Campeonato Anual de brincadeiras e jogos antigos não serve apenas para as crianças conhecerem e se aprimorarem, mas sim de integrar toda a família no processo.

Além disso, acreditamos nos benefícios que esse tipo de Campeonato pode oferecer: **“É através das brincadeiras que as crianças ampliam os conhecimentos sobre si, sobre o mundo e sobre tudo que está ao seu redor.”**

Elas manipulam e exploram os objetos, comunicam-se com outras crianças e adultos, desenvolvem suas múltiplas linguagens, organizam seus pensamentos, descobrem regras, tomam decisões, compreendem limites e desenvolvem a socialização e a integração com o grupo. E todo esse aprendizado prepara as crianças para o futuro, onde terão de enfrentar desafios semelhantes às brincadeiras.

O adulto, ao se permitir brincar com as crianças, sem envergonhar-se disto, poderá ampliar, estruturar, modificar e incrementar as experiências das crianças. Ao participar junto com as crianças das brincadeiras, ambos aprendem através da interação, constroem significados apropriando-se dos diversos bens culturais.

O Mês de outubro é o mais adequado para realização do evento por ser o mês das crianças e poder fazer parte do calendário de atividades a serem oferecidas na cidade.



JOSA QUEIROZ  
Vereador



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....-04-
012/2014
Protocolo

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA